



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 46/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação de Pais e Amigos das Pequenas Vozes de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da terceira e quarta parcela no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Bom Princípio, 26 de Junho de 2023.

Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da parceria